

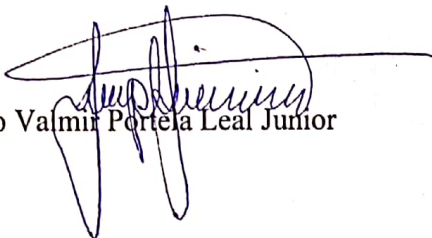


INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA
DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ

DECLARAÇÃO

Eu, João Valmir Portela Leal Junior, Procurador Geral do Município de Canindé, portador da identidade nº 142160887, CPF nº 362,067,373-53, residente e domiciliado em Rua Geroncio Brigido Neto, Nº 243, Bairro Imaculada Conceição, Canindé-CE- CEP 62700-000, designado para exercer a função de membro do Conselho Deliberativo junto à unidade gestora do Regime Próprio de Previdência Social de Canindé-CE, declaro, para os devidos fins da prova prevista no art. 8º-B da Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, e sob as penas da lei, que não sofri condenação criminal transitada em julgado, conforme certidões negativas de antecedentes criminais da Justiça Estadual e da Justiça Federal anexas, e que não incidi em alguma das demais situações de inelegibilidade previstas no inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990. .

Canindé, 11 de Janeiro de 2023.


João Valmir Portela Leal Junior